



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 241, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede exoneração a servidora pública concursada, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o solicitado no Processo Administrativo n.º 1333/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração com cumprimento de aviso prévio;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, em caráter irrevogável, à partir de **20 de Outubro de 2020**, a servidora pública concursada Sra **LARISSA ALMEIDA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 44.587.115-5 SSP/SP, C.P.F. nº 383.785.708-5, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 040 de 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Setembro de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Setembro de 2020.
/acm.